



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 026/94

Em, 10 de março de 1994

Registrado Sob n.º 026/94

Livro 02 Fl. 58/59

Em 11 | 04 | 94

Ribeirão
Ass natura

"Autoriza o Poder Executivo a contrair em préstimo junto ao Governo Estadual, e dá' outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Es tado de Mato Grosso,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ri-beirãozinho aprovou e eu sanciono a se-guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autori-zado a contrair empréstimo, na ordem de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cru-zeiros reais), junto ao Governo do Estado, com a finalidade específica de aqui-sição de uma pá mecânica usada.

Art. 2º - As condições do empréstimo obe-decerão as normas legais da modalidade FADEM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribe-i-ãozinho, em 10 de março de 1994.


Eraldo Vera
Prefeito Municipal